



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 006/2024

DE 10 DE JANEIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$159.402,02 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$159.402,02(Cento e Cinquenta e Nove Mil e Quatrocentos e Dois Reais e Dois Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.004 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA - RECURSOS UNIÃO
07.004.0012.0368.1004 – 1343 CONVENIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIARIO - FNDE
3.44.90.52.00.00.00.00 Material Permanente.....159.402,02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 159.402,02

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (05690002)R\$ 159.402,02

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 159.402,02

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de janeiro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
12/01/2024 14:37:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
VANDERLEI HERMES
12/01/2024 14:12:40

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 14:12:03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/65a1731381d42>.
POR VANDERLEI HERMES EM 12/01/2024 14:12





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 006/2024

Justificativa:

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Especial no montante de R\$159.402,02 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e dois reais e dois centavos), obedecida à classificação orçamentária.

O recurso é oriundo do orçamento do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e destina-se a Secretaria da Educação e Cultura para aquisição de equipamento e mobiliário escolar.

Desta forma, pedimos aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 10 de janeiro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
VANDERLEI HERMES
12/01/2024 14:12:03

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em Exercício



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
12/01/2024 14:37:16

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 12/01/2024 14:12:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65a172f209387>.
POR VANDERLEI HERMES EM 12/01/2024 14:12

